
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Anulação n.º 2/2017 de 23 de Fevereiro de 2017

A Portaria publicada com o n.º 211/2017, no *Jornal Oficial* n.º 15, II Série, de 17 de fevereiro, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 210/2017 no mesmo *Jornal Oficial*.

Assim, é nula a Portaria n.º 211/2017, do *Jornal Oficial* n.º 15, II Série, de 17 de fevereiro
17 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.